PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2020, Picos (PI), 16 de abril de 2020, PUBLICADA NO DOM EM 17 DE ABRIL DE 2020, PAG. 144.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° PP 010/2020-I e PP 010/2020-II, Processo Administrativo nº 14075/2019 para "Aquisição de Combustíveis para Atender as Necessidades do Município de Picos e suas Secretarias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **José Evando de Oliveira Castro**, CPF: 013.871.003-19, **Moacir de Abreu Soares,** CPF: 451.007.053-53, **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72, **Elisomar de Carvalho**, CPF: 827.681.373-91, **Ranniel Kiensly Herculano de Sousa,** CPF: 062.575.523-54, **Janildo Araújo Silva**, CPF nº 620.890.803-53, **Maria Helena Leal**, CPF: 444.484.303-91, **Francisca Érica Ipiapino Silva**, CPF: 070.509.933-44, **Francisco José de Brito**, CPF: 046.192.563-07, **ONDE SE LÊ:** "**Laís Moura Martins**, CPF: 028.135.533-95", **LEIA-SE:** "**Layse Moura Martins**, CPF: 028.135.533-95", **Solimá Leopoldino Dantas Júnior**, CPF nº 496.879.483-53, **Francisco das Chagas Moura**, CPF nº 918.327.643-20 e **Nailton Soares Leal,** CPF: 028.203.303-39, para fiscalizar a execução do Contratos n° PP 010/2020-I, firmado com a empresa **ARIZONA PETRÓLEO LTDA**. **(POSTO ARIZONA II)**, CNPJ Nº 10.894.760/0002-24, e Contrato nº PP 010/2020-II, firmado com a empresa **PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO R SÁ TERESINA)**, CNPJ Nº 07.483.266/0005-05.

Art. 2º **Designar** os servidores **Adriano Leal Costa,** CPF: 878.655.133-72, **Paulo Roberto dos Santos Silva,** CPF: 050.621.403-66 e **Ângela Aline de Sousa Leal,** CPF: 001.144.323-50, como gestores dos contratos acima citados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias nº 28 e 29/2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 01.632.094/0001-84

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2017/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6220/2017

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 4303/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO "A REGULAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS CONTRATATADAS PELOS RECURSOS FINANCEIROS SUS (MAC) E A GARANTIA DOS REPASSES DOS VALORES FINANCEIROS PACTUADOS DIANTE DOS COMANDOS INSERTOS DA LEI Nº 13.992/2020 E PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: WILD MAX DA SILVA FELIPE - ME, CNPJ nº 20.650.000/0001-44.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020, PORTARIA 356/GM/MS/2020, LEI Nº 13.992/2020, PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020, ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONASEMS EM PARCERIA COM A CMB (DE 27/ABR/2020) SOBRE A LEI Nº 13992/2020, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENTRANDO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2020.

VALOR: 7.391,01 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) MENSAIS.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/MAIO/2020

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 250/2018

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 01.632.094/0001-84

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2017/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6220/2017

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 4303/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO "A REGULAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS CONTRATATADAS PELOS RECURSOS FINANCEIROS SUS (MAC) E A GARANTIA DOS REPASSES DOS VALORES FINANCEIROS PACTUADOS DIANTE DOS COMANDOS INSERTOS DA LEI Nº 13.992/2020 E PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CAIO DANDA VASCONCELOS SANTOS – ME, CNPJ nº 11.425.440/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020, PORTARIA 356/GM/MS/2020, LEI Nº 13.992/2020, PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020, ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONASEMS EM PARCERIA COM A CMB (DE 27/ABR/2020) SOBRE A LEI Nº 13992/2020, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENTRANDO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2020.

VALOR: 7.737,38 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/MAIO/2020

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 250/2018

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 01.632.094/0001-84

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2017/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6220/2017

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 4303/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO "A REGULAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS METAS QUANTITATIVAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS CONTRATATADAS PELOS RECURSOS FINANCEIROS SUS (MAC) E A GARANTIA DOS REPASSES DOS VALORES FINANCEIROS PACTUADOS DIANTE DOS COMANDOS INSERTOS DA LEI Nº 13.992/2020 E PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REIS & LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 22.274.869/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020, PORTARIA 356/GM/MS/2020, LEI Nº 13.992/2020, PORTARIA Nº 1.124/GM/MS/2020, ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONASEMS EM PARCERIA COM A CMB (DE 27/ABR/2020) SOBRE A LEI Nº 13992/2020, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENTRANDO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2020.

VALOR: 4.592,19 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/MAIO/2020

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 250/2018